
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 11/2023/RIOTERRA/Projeto “ReforesTerra”

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2023.

ANTECEDENTES

O Centro de Estudos RIOTERRA é uma OSCIP, criada em 1999 com a missão de defender a identidade amazônica, valorizar a cultura e o uso sustentável do meio ambiente e contribuir para uma sociedade justa, democrática e participativa. Desenvolvemos projetos voltados para o uso sustentável da floresta em Rondônia, tendo como foco a atuação fortemente voltada para questões socioambientais, aliando desenvolvimento econômico às atividades de fortalecimento do capital social. Nos últimos treze anos, realizamos projetos com indígenas, ribeirinhos, pescadores e agricultores familiares, prezando sempre pela participação e valorização do conhecimento tradicional. Atuamos como representantes da sociedade civil em mais de uma dezena de espaços coletivos regionais e nacionais. Trabalhamos para contribuir com a formação de uma sociedade crítica, consciente de seu contexto socioeconômico e ambiental, capaz de propor um modelo de desenvolvimento para região amazônica que valorize o conhecimento das populações tradicionais, que alie conservação e sustentabilidade.

Foi contratado em agosto de 2022 o projeto “ReforesTerra” que tem como objetivos: i) reconhecer o empenho dos agricultores e agricultoras familiares na restauração e conservação de florestas através do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), geração de emprego local e capacitação de agricultores e agricultoras para o reflorestamento; ii) promover a conservação da biodiversidade de plantas e animais da região através do reflorestamento da vegetação nativa, além de proteger os rios e melhorar a qualidade da água na região da sub-bacia do baixo Jamari; e iii) combater as mudanças climáticas através das atividades de reflorestamento.

O projeto irá recuperar 2 mil hectares de áreas desmatadas em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do baixo rio Jamari a partir de investimentos de pagamento por serviços ambientais antecipados para reflorestamento com espécies nativas da Amazônia e apoiará até 1.000 agricultores e agricultoras familiares com o reflorestamento, possibilitando acesso a mercados, linhas de crédito e/ou financiamentos.

Este trabalho tem como área de abrangência a bacia do Baixo Rio Jamari, abarcando partes dos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Ariquemes, Monte Negro, Alto Paraíso – Rondônia.

Espera-se gerar um modelo que possa ser replicado não só em Rondônia, mas em outros Estados da Amazônia como forma de apoiar a implementação das políticas ambientais, principalmente o Programa de Regularização Ambiental (PRA), junto ao público da agricultura familiar. Para além disso, o projeto ReforesTerra pretende contribuir para melhorar a relação e o entendimento da sociedade local sobre a importância do uso equilibrado do ambiente para manutenção dos serviços ambientais.

OBJETIVO

Contratação de empresa/profissional, na qualidade de consultoria, para prestação de serviços de Analista em Compras e Contratos, em atenção ao Projeto ReforesTerra.

ATIVIDADES

Visando atender às demandas do CES RIoTerra e as atividades relativas aos projetos em andamento, especialmente o Projeto ReforesTerra, a Contratada deverá realizar os serviços:

- a) Todas as atividades típicas de processos de aquisição e gestão de bens, materiais, serviços ou consultorias, tais como: levantamento de cotações e orçamentos, verificando com as coordenações administrativas e financeiras as devidas previsões do bem ou serviço requerido; elaboração das minutas de cotações ou Termo de Referência, detalhando-se, no caso de serviços complexos ou específicos, os objetivos da contratação, as atividades, metodologia, produtos, prazos, critérios de escolha, dentre outros; a apreciação dentre as propostas, verificando a boa idoneidade, observando os melhores preços e condições; levantamento junto aos fornecedores ou prestadores de serviços de toda a documentação necessária para a contratação ou aquisição do objeto requerido; análise desta documentação e elaboração de termos de aceite das políticas de compliance, pagamentos com prazos e proteção de dados e confidencialidade; acompanhamento de contratos de serviços, desde sua elaboração até a entrega;
- b) Atividades de gestão de contratos, bens e fornecedores, tais como: criação e classificação de bancos de dados de processos de compras e de prestação de serviços; acompanhamento de entrega de produtos e serviços, observando-se prazos, valores, atrasos, infrações, verificando a necessidade de alterações contratuais, encerramentos antecipados, aditamentos, gestão de bens: distribuição, movimentação e elaboração de comodatos e distratos, procedendo-se sempre formalmente acordado e dialogado com as coordenações responsáveis;
- c) Demais atividades inerentes ao setor de Compras e Contratos.

METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

Os trabalhos serão desenvolvidos sob à coordenação do responsável pelo Setor Administrativo, em alinhamento com os demais Setores do Centro de Estudos RIoTerra.

A realização dos trabalhos, deverá ser feita, prioritariamente, de modo presencial, sendo necessária a participação em reuniões, online e/ou presencial, com as equipes responsáveis para coleta de informação e orientação e, quando necessário, participar de viagens para desenvolvimento aos municípios de abrangência do projeto.

Caberá à Contratada disponibilizar os equipamentos, *softwares*, aplicativos etc. necessários para a realização do serviço.

As viagens necessárias para a realização das atividades de Compras e Contratos serão custeadas (alimentação, hospedagem, transporte) pelo Centro de Estudos RIoTerra, de acordo com valores definidos, em procedimento interno da Instituição.

Os produtos pactuados, deverão ser entregues ao Contratante em versão preliminar para as devidas correções. E depois de efetuadas todas as correções apontadas pelo supervisor, deverão ser entregues as versões definitivas para impressão/aplicação/publicação.

A empresa/profissional Contratada será responsável pelo desenvolvimento de seus trabalhos e, a entrega de todos os materiais produzidos em formato digital, com indicação dos programas utilizados e, em versão pronta para impressão e compartilhamento via e-mail, aplicativos de mensagens e divulgação em mídias sociais.

PRODUTOS

Serão considerados produtos todas as ATIVIDADES relacionadas neste Termo de Referência e comprovadas, através de Relatório Mensal, entregue pela Contratada na versão preliminar para aprovação junto ao responsável pela Gerência Administrativa.

A empresa Contratada deverá, antes do final do Contrato, informar sobre os programas (*softwares*) e fontes utilizadas para o desenvolvimento de suas atividades e suas respectivas compatibilidades como os programas (*softwares*) encontrados ou disponíveis no Centro de Estudos RIoTerra.

A empresa Contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados, a título de portfólio, mas a sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

Os produtos na forma de arquivos digitais, protótipos produzidos e relatórios de trabalho, fotos e listas de presença, deverão ser entregues, mensalmente, ao longo do contrato, ao responsável pelo setor administrativo, que supervisionará o contrato.

DIREITOS AUTORAIS

A Contratada compromete-se em ceder todos os direitos autorais, que lhe couberem, ao Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - RIoTerra, em caráter perpétuo e irrevogável, bem como facultar a este Centro o direito de ceder, exibir, doar, transferir e/ ou utilizar o material no todo ou em partes da forma que melhor lhe convier e como lhe interessar. Nenhuma imagem do(s) projeto(s) poderá(ão) ser usados sem autorização do Centro de Estudos RIoTerra, sob pena de rescisão contratual.

Todo material elaborado é propriedade do Centro de Estudos RIoTerra e deverá ser entregue a este ao final do contrato.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O serviço será realizado por um período de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, com entrega das versões finais dos produtos, conforme segue:

ITENS PRODUTOS

ITENS PRODUTOS	PRAZO
Produto 1 - Proposta de Plano de Trabalho, contendo Atividades (Etapa 1), método, cronograma contemplando todo o período deste contrato com previsão dos objetivos, ações, etapas e prazos, indicadores e resultados.	30 dias (julho 2023)
Produto 2 – Relatório contendo as atividades desenvolvidas + Proposição de Atividades etapa 2 – Período 30 dias.	Agosto 2023
Produto 3 – Relatório contendo as atividades desenvolvidas + Proposição de Atividades etapa 3 – Período 30 dias.	Setembro 2023

Produto 4 - Relatório das atividades realizadas + Proposição de Atividades etapa 4 – Período 30 dias.	Outubro 2023
--	-----------------

Caberá ao responsável pela supervisão fazer a avaliação dos produtos entregues em até 48 horas, devolvendo-o à empresa Contratada para as alterações que se fizerem necessárias.

Para fins de pagamento dos serviços prestados, além da entrega dos relatórios mensais aprovados, todos os produtos gerados, ou seja, listas de presença, fotos, materiais produzidos etc., também deverão ser apresentados.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, e somente, quando houver produtos produzidos no período, e na medida em que os produtos forem entregues no período, deverão estar devidamente revisados e aprovados por e-mail pelo responsável pelo setor administrativo.

PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Poderão habilitar-se a este serviço empresas que comprovem habilitação experiência em consultoria na área de Administração, Logística, Economia, Direito, Engenharia ou áreas correlatas, especializadas em estratégias, inteligência de mercado, gestão de negócios e/ou cursos relacionados. Conhecimento e experiência em legislação de compras e contratos vigentes no Brasil, assim como experiência em contratação de diversos segmentos, preferencialmente, combustíveis, serviços, manutenção de veículos, insumos agrícolas, tecnologia e informáticas, EPIs, e em atividades similares e, preferencialmente, que tenham realizado trabalhos em Rondônia ou na Amazônia brasileira.

PRAZO

O contrato terá validade de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, renovável de acordo com manifestação formal das partes, mantendo as condições deste TDR e valor acordado.

VALOR ESTIMADO

O valor do trabalho deverá ser expresso em moeda nacional, por unidade de produto, e deverá prever todos os custos referentes à execução da atividade, inclusive impostos e taxas administrativas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a contra apresentação de relatório de atividade e nota fiscal, proporcional aos produtos entregues no período.

A prestadora do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais faturadas ao Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia RIoTerra, CNPJ nº 03.721.311/0001-38, situado na Rua Padre Chiquinho, nº 1651, São João Bosco, Porto Velho – RO.

O prazo para pagamento será de até 07 (sete) dias úteis, após o recebimento de cada via da nota fiscal.

LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser entregues na Rua Padre Chiquinho, nº 1651, São João Bosco, nesta capital ou via e-mail: comprasecontratos@rioterra.org.br até às 17:00 do dia 30 de abril de 2023.

O método de escolha das propostas é o de menor preço, logo qualquer sobre especificação (Ex: produtos com recursos mais avançados, acessórios maiores que o solicitado e/ ou cursos com carga mais extensa que a solicitada) não será considerada para efeito de comparação. A RIoTerra contatará a empresa vencedora em até cinco dias, após o prazo final de entrega das propostas.

SUPERVISÃO

O serviço será supervisionado pelo responsável do Setor de Recursos Humanos do CES RIoTerra. A empresa disponibilizará, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria do CES RIoTerra que devidamente autorizados efetuem o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos do contratado.

ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato será assinado com a empresa ganhadora em no máximo 10 (dez) dias após a escolha oficial da empresa ganhadora.

Frederico de Sousa Bastos
Coordenador Financeiro/ RIoTerra
CPF 408.785.382-91